



PRAIA DE GRAVATÁ TEM QUALIDADE AMBIENTAL RECONHECIDA PELO BANDEIRA AZUL



Junto com Itaúna, Prainha e Vila, Gravatá agora também ostentará o certificado internacional que atesta elevada qualidade das águas e respeito ao meio ambiente

A cidade de Saquarema comemorou nesta terça-feira (6) uma importante conquista. A Praia de Gravatá é a mais nova praia do município com o certificado Bandeira Azul 2026/2027, que atesta a elevada qualidade ambiental de praias, marinas e embarcações de turismo do Brasil. Agora, Saquarema tem quatro praias com o selo, que também foi concedido pela quinta vez consecutiva à Praia de Itaúna pela segunda vez seguida à Prainha e à Praia da Vila.

Para a obtenção do selo Bandeira Azul, uma praia é avaliada por um júri nacional e outro internacional a partir de quatro aspectos: qualidade da água, educação ambi-

ental, gestão ambiental, além de segurança e serviços. Ao todo, 75 destinos, sendo 63 praias e 12 marinas do Brasil receberam o certificado. A aprovação de quatro praias de Saquarema para o Bandeira Azul valoriza o patrimônio da cidade e impulsiona o turismo.

“É necessário muito trabalho para que uma praia ganhe uma Bandeira Azul. E nós temos garantido que as praias de Saquarema cumpram com pré-requisitos necessários para a obtenção do título. Essa é mais uma prova de que a nossa cidade prioriza o respeito ao meio ambiente e o turismo sustentável. Todo mundo ganha com isso”, afirmou a prefeita de Saquare-

ma, Lucimar Vidal.

O Programa Bandeira Azul é uma iniciativa da Foundation for Environmental Education (Fundação para a Educação Ambiental – FEE), representada no Brasil pelo Instituto Ambientes em Rede (IAR).

A seleção das praias, marinas e embarcações é feita, primeiro, por um júri nacional da IAR e, depois, ratificada pela FEE. Antes de hastear a Bandeira Azul, a Prefeitura de Saquarema terá até o fim do ano para executar os últimos ajustes nas praias do município com o selo.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Dalton Borges de Mendonça

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Turismo e Eventos**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Secretário Municipal de
Esporte e Lazer**
Guilherme Ferreira Oliveira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal dos Bairros e
Gestão Regional**
Leandro Franco da Conceição

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	04



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 18.252.861,19 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 18.252.861,19 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
722	06.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.03.00.00	1.573.0000	600.000,00	-
1726	06.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.30.22.00.00	1.573.0000	27.000,00	-
568	06.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1.573.0000	17.400.000,00	-
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	225.861,19	-
714	06.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	600.000,00
1524	06.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.29.00.00	1.573.0000	-	27.000,00
621	06.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.02.00.00	1.573.0000	-	11.510.000,00
730	06.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.02.00.00	1.573.0000	-	2.710.000,00
751	06.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.02.00.00	1.573.0000	-	2.030.000,00
798	06.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.02.00.00	1.573.0000	-	1.150.000,00
1154	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.30.01.00.00	1.635.0000	-	225.861,19
				18.252.861,19	18.252.861,19

PORTARIA Nº 589, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Marcele Afonso Abreu, matrícula nº 970588, do cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Carmo Gonçalves (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear Marcele Afonso Abreu, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 590, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Debora Sousa Fernandes, matrícula nº 971629, do cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear Debora Sousa Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Carmo Gonçalves (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 591, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Simone Fernandes do Nascimento, matrícula nº 966762, do cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear Simone Fernandes do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 592, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora efetiva Cristiane Vasconcelos Varajão, ocupante do cargo de Professor MG-1E, matrícula funcional nº 51055, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Diretor de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 593,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora efetiva Simone Machado Costa, ocupante do cargo de Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7776, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, na Escola Municipal Ismênia de Barro Barroso, (Categoria A), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 594,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Keila Silva Mota Cantanhede Nogueira, matrícula nº 58432, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, (Categoria A), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 7 de outubro de 2026, de acordo com o processo eletrônico nº 1051/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 595,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor efetivo Fabricio Sabino Vieira, ocupante do cargo de Professor

MG-1A, matrícula funcional nº 7438, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, na Escola Municipal Ismênia de Barro Barroso, (Categoria A), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 596,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Elias Pereira de Souza, matrícula nº 972466, do cargo comissionado de Assessor de Gestão Administrativa, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data, conforme solicitado através do processo eletrônico nº 1052/2026-E.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 021/2026 – UASG 985909**

A Agente de Contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência e o edital readequado do certame Dispensa Eletrônica nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para suprir as necessidades de cobertura securitária da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 11.368/2026.

Tipo de Licitação: Dispensa Eletrônica.
Data da Licitação: 16/10/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 9 de outubro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

IPRES

**PORTARIA Nº 54,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**
O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Eliane Pereira da Mota Miranda de Frias, servidor efetivo do cargo de Orientador Pedagógico D, matrícula nº 67652-1, classe: E, Referência: 47, nível: 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.826,93 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), sendo: vencimento de R\$ 4.625,91 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) Lei: nº 1.081/2010, acrescido do triênio no valor de R\$ 416,33 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) equivalente a 09%, Lei nº: 1.081/2010 e Gratificação de OE/OP/SE/IE/PE de R\$ 1.784,69 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Lei nº: 1.081/10 e 1.864/19, contido na planilha de cálculo folha nº 80/81, conforme processo administrativo do IPRES nº 26/2026.



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**PORTARIA Nº 55,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 18, parágrafo único da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Adriana Amorim de Oliveira Soares, servidor efetivo do cargo de professor MG-1A, matrícula nº 52698-1, classe: Única, referência: 30, nível: 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 3.071,48 (três mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos) conforme cálculo da média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 91, conforme processo administrativo do IPRES nº 170/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**PORTARIA Nº 56,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

a Luiz Fernando de Figueiredo, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula nº 42056-1, classe: A, referência: única, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.892,86 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) sendo: vencimento de R\$ 1.690,05 (mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) Lei nº 1.200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais e oitenta e um centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1.200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 87, conforme processo administrativo do IPRES nº 195/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**PORTARIA Nº 57,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Jose Henrique de Jesus, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº ***.059.497-**, em decorrência do falecimento da servidora ativa srª Andreia Paiva Machado de Jesus, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 8106-1, referência: ACS e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais), já incluído o complemento Constitucional, sendo de direito o equivalente a 80% da cota total, demonstrado na planilha de cálculo folha nº 60, conforme o processo administrativo do IPRES nº 143/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.



EXPOSIÇÃO LITERÁRIA

Mar de Poesia

08 a 21 de outubro

 **Casa de Cultura Walmir Ayala**

Abertura oficial: 08 de outubro, às 18h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**